

PORTARIA Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com os Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005 e Artigos 76 ao 79 da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de go
1312	ANDREA VIEIRA DE MEDEIROS	07/05/2016 A 06/05/2017	01/02/18 A 02/0
2201	CELESTE DANTAS DOS SANTOS	11/01/2017 A 10/01/2018	01/02/18 A 02/0
2277	CLEBER DOS SANTOS RAMOS	04/11/2016 A 03/11/2017	01/02/18 A 20/0
2253	EDILENE COSTA DA SILVA	15/04/2016 A 14/04/2017	01/02/18 A 02/0
6	GUMERCINDO SATIRO DA SILVA	01/02/2016 A 31/01/2017	01/02/18 A 02/0
763	IDALICIO RINALDI	02/04/2016 A 01/04/2017	01/02/18 A 02/0
475	IVANIL RINALDI	01/04/2016 A 31/03/2017	01/02/18 A 02/0
46	JAIR CAMPOS DA FONSECA	01/02/2017 A 31/01/2018	01/02/18 A 02/0
2189	JEAN CARLOS DE MORAES ALVES	03/11/2016 A 02/11/2017	01/02/18 A 02/0
1821	JOAO LINO FRANCO	01/04/2016 A 31/03/2017	01/02/18 A 02/0
370	JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA	20/03/2016 A 19/03/2017	01/02/18 A 02/0
532	JOSE ROBERTO MUNIZ ALVES	15/06/2016 A 14/06/2017	01/02/18 A 02/0
2155	MARCILENE PEREIRA OLIVEIRA	04/05/2016 A 03/05/2017	01/02/18 A 02/0
731	MARIA MACHADO DE MORAES	17/03/2016 A 16/03/2017	01/02/18 A 02/0
2279	NEDIANE ALMEIDA ARRUDA	01/12/2016 A 30/11/2017	01/02/18 A 02/0
2187	RENATO DOS REIS BUZATTI	03/11/2016 A 02/11/2017	01/02/18 A 02/0
1733	ROSINEIA DEZDERIO ROCHA	18/02/2016 A 17/02/2017	01/02/18 A 02/0
9	ZELITA MONTEIRO PIRES	01/05/2016 A 30/04/2017	01/02/18 A 02/0
1111	ZENILDA MACHADO DE MORAES ALVES	13/01/2017 A 12/01/2018	01/02/18 A 02/0

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2018.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal